



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 555 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO
DE SERVIDOR CONTRATADO EM
REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM. N° 1129/2017/DRH, protocolizado sob o n° 486535, datado de 23 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor contratado em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - O servidor de que trata o artigo anterior está relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 555 DE 23 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	NATALINO RAMOS DOS SANTOS - N° 72745	01/03/2014	TRABALHADOR BRAÇAL - 44 HORAS	A PARTIR DE 16/03/2017 - (ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA EM BENEFÍCIO DO INSS).	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO